

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000401

O Município de SERRINHA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.801/0001-31, com sede na RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE, representado por RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 37.805.725/0001-67, com sede na AV GANDHI 1750, NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim-RN, CEP 59152-780, representada por FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHOES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRINHA - RN, 29 de Dezembro de 2021

CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ(MF) 08.539.801/0001-31
CONTRATANTE

CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ 37.805.725/0001-67
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE